## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO Utad

**ATA** 

1 |

Aviso N.º

12489/2021

DATA   HORA	2021.07.06	INÍCIO	10h00m	FIM	11h00m
	de trabalho em técnico superior, — Diário da Repu Projeto SMART cofinanciado pel	num para contratação em regime de contrato úblicas a termo resolutivo incerto, de um nidade com o Aviso (extrato) n.º 12489/2021 érie, n.º 129, de 2021-07-06, no âmbito do peração n.º POCI-01-0247-FEDER-047021, ropeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) (Programa Operacional Competitividade e			
ORDEM DE TRABALHOS	PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.				
LOCAL	Laboratório de C	iências Térr	nicas e Sustental	oilidade	
	Amadeu Duarte Engenharias da E os-Montes e Alto	scola de Ci	ências e Tecnolo		
PRESENÇAS	Fernando Hermínio Ferreira Malheiro Nunes, Professor Associado com Agregação do Departamento de Química da Escola das Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Vogal Efetivo.				
	Maria Fernanda Biologia e Ambie Universidade de	ente da Esc	ola das Ciências	da Vida e d	o Ambiente da
AUSÊNCIAS	Andreia Catilina Soares Coutinho Simões - Vogal Efetiva.				
ANEXOS	<b>Anexo 1</b> – Avis República, 2.ª sé			•	no Diário da

## PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR

A seleção será feita por avaliação curricular (AC). Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior. ------Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO



- Licenciatura com classificação final entre 10 a 11 valores 11 valores
- Licenciatura com classificação final entre 12 a 14 valores 14 valores
- Licenciatura com classificação final entre 15 a 16 valores 16 valores
- Licenciatura com classificação final entre 17 a 18 valores 18 valores
- Licenciatura com classificação final entre 19 a 20 valores 20 valores

Formação profissional (FP): são ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

A avaliação da formação profissional com certificados emitidos por entidades acreditadas, será feita nos seguintes termos: ------

- Formação com duração até 7 horas 0,5 valor / cada ação
- Formação com duração> 7 horas e <35 horas -1,0 valor / cada ação
- Formação com duração> = 35 horas e <60 horas 1,5 valor / cada ação
- Formação com duração> = 60 horas 2,5 valor / cada ação

A atribuição da classificação da formação profissional, alcançada pelo somatório dos valores, em conformidade com o atrás descrito, tem como limite os vinte (20) valores. Cada dia de formação corresponde a sete (7) horas, exceto se existir indicação diferente no certificado.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO



Igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos – 12 valores Igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos – 14 valores Igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos – 16 valores Igual ou superior a 4 anos e inferior a 5 anos – 18 valores Igual ou superior a 5 anos – 20 valores Será contabilizado como tempo de experiência profissional aquele que se encontrar devidamente comprovado, -----Avaliação do desempenho (AD): relativa aos três últimos ciclos de avaliação, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. Desempenho inadequado – 0 valores Desempenho adequado – 12 valores Desempenho relevante - 16 valores Desempenho excelente – 20 valores O total da avaliação de desempenho resulta da média aritmética dos 3 anos. Em situações em que exista ausência de avaliação de desempenho, de um ou mais anos, e tendo em conta ao disposto na alínea c) nº2 do artigo 8º da Portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro, por razões que não sejam imputáveis ao candidato é atribuído 10 valores por cada ano. ---O júri deliberou, por unanimidade, que no presente procedimento não existe a possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional. -----Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 27º da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, e no artigo 66 da LTFP. Se mesmo assim, permanecerem empatados, desempatam, tendo em conta a valoração obtida na experiência profissional. -----E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. ------Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 06 de julho de 2021. Aucadeu Dravte da Shi Amadeu Duarte da Silva Borges, Fernando Hermínio Ferreira Malheiro Nunes, ia ferriacido 61 Coxuetarhas

Maria Fernanda Gil Cosme,